ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 13 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 14/04/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início às 14h10min, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson Rosa, Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava Jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra-se ausência do **Vereador Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** justificada pelo Presidente. O Servidor Hugo Walter realizou a leitura Bíblica. Sequencialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 012/2021, de 09/04/2021. Aprovada pelos presentes. Todavia registra-se que o **Vereador Alisson Rosa** não estava presente no momento da votação. **Vereador Alisson Rosa**: **Projeto de Lei nº 022/2021**, que: "Declara a 'Trezena de pelos presentes, Santo Antônio' como patrimônio imaterial do Município de Ipameri e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **Requerimento nº 062/2021** - A participação de um representante, em sessão remota, no dia 20/04/2021, às 14:00h, para prestar esclarecimentos sobre o encerramento das atividades da unidade hospitalar do mesmo, em nosso município. **Vereador Francisco Neto**: **Requerimento nº 061/2021** - Em caráter de urgência, a revitalização das quadras esportivas de areia da Academia ao Ar Livre "José Milton

Pires – Brizola", na Vila Estrela. **Vereador Divino Cigano**: Requerimento nº 059/2021 - Em caráter de urgência, a construção de passarela para pedestres junto a ponte sobre o Ribeirão Vai-Vem, na Rua Santa Cecília, Bairro Vera Cruz. **Vereadora Lúcia Lopes**: **Requerimento nº 060/2021** - A execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento da Região da "Encruzilhada". **Vereador Paulo Sugai**: **Projeto de Lei nº 023/2021**, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização do Descarte responsável do Lixo, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA**, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno), teve como orador único o Vereador Francisco Neto, pela liderança, que cumprimentou os presentes e informou-nos a respeito do Projeto de Lei nº 021/2021 em trâmites nesta casa: com base nas palavras proferidas pelo Prefeito Municipal sobre a concessão do aeroporto o procurador do Estado recomendou que essa concessão abrangesse um período de quarenta anos, fundamentado em uma lei que determina esse tempo maior que trinta e cinco anos. Entretanto, após negociações o Prefeito Jânio Pacheco conseguiu reduzir esse tempo para vinte anos. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 021/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a outorga de cessão de uso não onerosa de bem público e dá outras providências". Aprovado pelos presentes. Todos os projetos abaixo elencados foram aprovados (em bloco) em segunda votação: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 016/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a largura das Estradas Municipais e respectiva faixa de domínio, fixa limitações de uso, declara de utilidade pública instituindo servidões administrativas nas estradas municipais e dá outras providências". 2ª votação do **Projeto de Lei nº 017/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Poder Executivo de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências". 2ª votação do **Projeto de Lei nº 018/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Concede reajuste de vencimentos para adequação ao piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e

Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos termos da Lei Federal nº 13.708 de 2018 e dá outras providências. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 019/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Instituí, no âmbito municipal, o desconto do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana aos imóveis residenciais que adotem medidas para construção de calçadas - Passeios públicos - onde ainda não foi construído e dá outras providências". 2ª votação do Projeto de Lei nº 020/2021, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre o tipo de pavimento a ser utilizado e sistema de drenagem a ser implantado em novos loteamentos a serem criados no município de Ipameri e dá outras providências". Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados pelos presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de abril: 20 e 28, às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 14h43min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva
2º Secretário

APROVADO
Em: 20 / 04 / 2021
Sessão: 14ª Ordinária
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente